LEI Nº. 962/1988

Dispõe sobre mudança de nome de rua da cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Segundo de Rezende a Rua Iguatama localizada no bairro Dona Vicentina

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 08 de julho de 1988.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário